



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 09 de novembro de 2023.

**OF. GAB. CMG Nº. 179/2023**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis Ordinárias Nºs. 4885, 4886 e 4887/2023, bem como da Lei Complementar Nº. 149/2023, originadas do caderno processual administrativo nº. 30.173/2023.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOLM  
13 / 11 / 2023

**LEI N.º. 4887/2023**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

**LEI:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.856.000,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0027.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

84 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 11.500.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

90 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.400.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

98 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

112 - 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 1.000.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

113 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 2.000.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

148 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R\$ 100.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

12.122.0027.2.495 – Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB

91 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

12.361.0029.2.054 – Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F

85 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 22.000.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

93 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 37.309.976,12  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

99 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.996.200,76  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB

103 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003400380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

111 - 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	1.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
114 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$	5.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
12.365.0060.2.517 – Man. das Ativ. dos profissionais – CRECHE - Fundeb 60%	
86 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	3.253.460,32
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB	
94 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
100 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	900.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
104 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
115 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$	2.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
12.365.0061.2.524 – Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola	
87 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	1.600.000,00
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB	
95 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.500.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
101 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.193.823,12
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
105 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
116 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$	900.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
12.366.0030.2.075 – Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%	
88 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	550.000,00
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB	
96 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
106 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
12.367.0031.2.460 – Educação Especial - FUNDEB 60%	
89 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	5.246.539,68
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB	
97 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.800.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	
107 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
Vínculo – 1.540.0070. 1070 – Transf do FUNDEB	

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 138.856.000,00**





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** Os recursos de que tratam o Art. 1º, decorrem das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0027.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
84 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 11.500.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
90 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 14.400.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
98 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 3.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
112 - 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO.....	R\$ 1.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
113 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 2.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
148 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF.....	R\$ 100.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
12.122.0027.2.495 – Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB	
91 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
12.361.0029.2.054 – Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F	
85 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 22.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
93 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 37.309.976,12
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
99 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 6.996.200,76
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
103 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
111 - 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 1.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
114 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 5.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
12.365.0060.2.517 – Man. das Ativ. dos profissionais – CRECHE - Fundeb 60%	
86 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 3.253.460,32
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
94 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 12.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
100 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 900.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
104 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

115 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$	2.000.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
12.365.0061.2.524 – Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola	
87 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	1.600.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
95 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	5.500.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
101 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.193.823,12
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
105 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
116 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$	900.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
12.366.0030.2.075 – Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%	
88 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	550.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
96 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
106 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
12.367.0031.2.460 – Educação Especial - FUNDEB 60%	
89 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	5.246.539,68
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
97 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.800.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	
107 - 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf do FUNDEB	

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 138.856.000,00**

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2023.

Guarapari/ES., 09 de novembro de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 212/2023: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo Nº. 30.173/2023



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003400380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.